



M. J. Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 16/06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão.-----

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente disse que “As comemorações do dia da cidade tiveram grande repercussão a nível mediático e nos órgãos da comunicação social, porque associada a este dia da cidade ficou a cerimónia da entrega da medalha de ouro ao Ricardo Pereira, que a câmara já tinha deliberado em 19 de Junho de 2006. Pela minha parte julgo que temos motivos redobrados para estarmos satisfeitos por estes 21 anos da cidade, e pela forma como decorreu a cerimónia”.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou o seguinte documento: “INAUGURAÇÃO DA 2^a. CIRCULAR DO MONTIJO - No passado dia 14 de Agosto, dia do 21^o. Aniversário da elevação de Montijo a cidade, foi inaugu-



rada e aberto ao trânsito a 2^a. Circular do Montijo. Esta nova via estruturante irá melhorar de forma significativa a circulação automóvel entre os vários bairros da cidade de Montijo e o acesso à Ponte Vasco da Gama. O financiamento da obra foi negociado pela Câmara Municipal de Montijo e pelo Governo da Nação, com o objectivo de criar um acesso rápido e seguro ao novo Cais do Seixalinho, em Fevereiro de 2001. A abertura ao trânsito da 2^a. Circular do Montijo vem provar mais uma vez, que a visão estratégica implementada e defendida pelo Partido Socialista no sentido de uma cidade mais estruturada e ordenada, com a deslocação do cais de passageiros para o Seixalinho, é o caminho correcto para o desenvolvimento sustentável do Montijo. A oposição, como a do Partido Social Democrata, nunca nos acompanhou nesta fase de modernização da cidade e não votaram favoravelmente a execução da obra. Esse será sempre um facto histórico, e manifesta falta de visão estratégica. Alguns poderão vir a dizer que a construção da 2^a. Circular se enquadra na actividade regular do Município, logo é uma acção pouco relevante. Nada de mais errado. Primeiro, não é todos os dias que se constróem infra-estruturas com um impacto tão forte na cidade, em segundo lugar, a 2^a. Circular é uma obra conquistada com esforço, empenho e vontade política. A 2^a. Circular do Montijo, com um investimento de 1.370.544,00 euros, na 1^a. fase, vai desde a rotunda da actual Estrada Nacional n.º 4 (rotunda da Atalaia) até à Praça D. Sebastião no Bairro do Esteval. Esta via abraça o Bairro da Cova da Loba, o Bairro do Areias e o Bairro do Esteval, integrando-os definitivamente no perímetro urbano da cidade, promovendo a coesão territorial. Como sabemos, estes Bairros foram durante décadas servidos apenas por uma única via rodoviária, com a 2^a. Circular ficamos com uma rede estruturada de acessos. A 2^a. Circular do Montijo é um exemplo na forma de ordenar o nosso território. A 2^a. Circular do Montijo, desenvolve-se ao longo de 1,8 km em perfil de avenida com placa central de 1,20 metros, duas faixas de rodagem em cada sentido, com 3,0 metros cada, e uma valeta de betão com 1,10 metros. Ao longo do percurso encontramos 3 novas rotundas, a rotunda da Cova da Loba que no futuro fará ligação directa à Avenida Rainha Santa Isabel, a rotunda do Areias que faz ligação aos Bairros do Areias e do Barrão, e a rotunda do Esteval, que permite a ligação à Praça D. Sebastião e consequentemente à Avenida D. João II. A pista de bicicletas é outra infra-estrutura importante e estratégica deste grande corredor de circulação que é a 2^a. Circular do Montijo. A nova pista de bicicletas faz a ligação entre a pista do Esteval e a pista da Avenida do Fórum Montijo. A pista de bicicletas tem uma importância social relevante, visto que facilita a convivência social entre os residentes nos bairros e permite a prática de actividade física regular, nomeadamente a caminhada, a bicicleta e o "jogging" contribuindo



para uma cidade mais saudável. A obra da 2.ª Circular do Montijo, compreendeu ainda a construção de uma conduta de adutora de cintura, com um diâmetro de 400 milímetros. Esta nova conduta irá servir as novas zonas de expansão urbana garantindo um abastecimento de água em quantidade, qualidade e segurança. Associados à conduta de água foram instalados marcos de incêndios de 150 em 150 metros, e instalados ventusas nos pontos altos da conduta e caixas de descarga nos pontos baixos. No futuro, com a construção da próxima fase da 2.ª Circular, a conduta irá ficar directamente ligada ao reservatório elevado do Corte das Cheias e constituirá uma reserva adicional de água para abastecimento das populações. A iluminação pública é outra das estruturas relevantes desta obra. Na 2.ª Circular de Montijo voltámos a utilizar o ponto de luz "Montijo" em azul escuro, como forma de marcar a via de circulação e de modo a orientar paisagisticamente as futuras urbanizações da zona. Para evitar no futuro que, quando as companhias concessionárias resolverem instalar novas infra-estruturas no subsolo, se façam rasgos no pavimento, foram colocados negativos perpendiculares ao eixo da via. A 2.ª Circular do Montijo tem, por tudo o que se referiu, uma importância estratégica para o desenvolvimento da cidade. Contudo, todo este esforço não era possível sem a colaboração dos proprietários dos terrenos que connosco protocolaram a passagem desta via. Queremos ainda, agradecer a todos quantos contribuíram para a realização da obra, em especial à fiscalização nomeada por esta Câmara e aos colaboradores mais directos. Estamos certos que foi dado mais um passo decisivo para a qualidade de vida da Cidade de Montijo."-----

A Senhora Presidente disse que: "Deixo aqui uma nota para esclarecer um aspecto que o Senhor Vereador Nuno Canta referiu, mas que não terá tido em conta. Há o momento do concurso em que o PSD votou contra e há o momento da adjudicação da obra em que o PSD se absteve. São dois momentos distintos e os argumentos que na altura o Sr. Vereador do PSD usou foi o facto de não haver verba, de ter sido informado que não havia dinheiro disponível para executar a obra, não obstante eu ter referido na época, e várias vezes, que o próprio Secretário de Estado das Obras Públicas o Sr. Dr. Jorge Costa, a quem tinha entregue o dossier completo e ele me referiu que os compromissos eram para honrar, embora tivesse que haver deferimento efectivamente da realização da obra e disse-me mais, que em 2004 não havia verbas, mas que depois ele se encarregaria de encontrar uma solução que viabilizasse a 1.ª parte. Foi por isso e na sequência disso que nós lançamos o concurso. Portanto eu julgo que estas coisas têm que ser tratadas com o máximo rigor e de verdade. Avançámos nessa altura nestas condições, com estes pressupostos e com o acordo do então Ministro das Obras Públicas e do então Presidente do Instituto de Estradas de Portugal com quem



reunimos na Praça da Portagem e entregámos também um dossier completo com o projecto da obra.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “Penso que é opinião unanime de todos os montijenses que a 2ª Circular do Montijo é estruturante para o desenvolvimento da cidade e integração dos Bairros do Montijo que não eram considerados como fazendo parte da cidade. É uma obra de realçar, uma mais valia para a população e que trará uma melhor qualidade de vida. Também realço as comemorações do dia da cidade que teve como ponto alto o aniversário do Cinema Teatro Joaquim de Almeida bem como a atribuição da medalha de ouro da cidade a Ricardo Pereira em que a câmara transvasa as suas competências para os afectos”.-----

O Senhor Vereador Serra da Graça colocou a seguinte questão: “Duas moradoras na Rua António Onofre apresentaram uma questão sobre um descampado ali existente. Um terreno cedido à Sociedade Recreativa para construção de um jardim de infância, onde põem entulhos e se encontra em muito mau estado, com ervas secas. Perguntaram se é para avançar com as obras. Gostaria de saber se é possível dar o ponto da situação.”-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Sobre este terreno, havia efectivamente um projecto para um jardim de infância que é dinamizado por um conjunto de cidadãos apoiados, também pela Paróquia de Montijo. Este processo não teve desenvolvimento e neste momento julgo que o processo estará mesmo parado. A comunidade católica está muito mais empenhada na Igreja das Colinas do Oriente que já tem projecto. Este projecto era mais dinamizado, ainda pelo Sr. Padre Manuel Gonçalves. A situação do terreno estando assim como está, é óbvio que é propício ao depósito de lixo. Eu vou fazer o ponto da situação e na próxima reunião lhe direi concretamente a área do terreno que temos e veremos o que fazer. Se não for para este fim será certamente para outro.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “Queria também congratular as comemorações do dia da cidade. Acho que os eventos dignificaram e divulgaram a imagem, ainda que parcial, do concelho de Montijo perante o país. Relativamente à inauguração da 2ª circular eu deixava aqui algumas precisões que me parecem importantes, para que as coisas não fiquem confundidas. O PSD nunca esteve contra com novas soluções de modernidade para o concelho. Aliás após a inauguração da Ponte Vasco da Gama, até ali naquela fase de conclusão de obras, foi de facto visível para nós a dificuldade de saídas consentâneas na margem sul para esta nova infra-estrutura. Todos sabemos que no que diz respeito à margem sul, e também a norte, mas a norte não nos diz respeito a nós, não temos, no que diz respeito ao nosso concelho as acessibilidades para escoamento de trânsito que esta infra-estrutura nos trouxe. Portanto, sempre estivemos disponíveis e temos mostrado a nossa

AA
uffo

preocupação quanto à necessidade de estudarmos novas soluções de modernidade. A questão da 2ª circular e as considerações do Sr. Vereador Fradique, tinha a ver com questões de financiamento. Foram feitas algumas auscultações ao nível do governo e foi-nos dito que naquele momento não havia condições para uma participação nacional nesta obra que era considerada pelo Governo obra municipal. Foi nesta perspectiva que o Sr. Vereador Fradique mostrou algumas reservas na solução de assumir compromisso. Bem ou mal, foi o que ele achou mais correcto, mas também o fez de uma forma ligeira, porque teve a preocupação de fazer algumas auscultações e lembro-me que na altura se não estou enganada quem era Ministro das Obras Públicas era o Professor Valente de Oliveira. Portanto, perante isto, ele pôs a questão ao partido e obviamente tivemos algum receio de estarmos aqui a, dar a cara, passo a expressão, por uma infra-estrutura que podia não ter a devida contrapartida nacional e não ir a bom termo. Devo dizer que outra reserva que tivemos nessa infra-estrutura prende-se com a associação que a ela foi feita desde o início, ao Cais do Seixalinho. Obviamente que, se nós sempre estivemos contra o Cais do Seixalinho e que sempre achámos que a deslocação do vapor para o Cais do Seixalinho não era uma boa medida para o concelho, a ligação desta infra-estrutura ao Cais do Seixalinho, para nós não era uma prioridade, uma vez que achávamos que o vapor não devia sair daqui. Portanto, são estas precisões para que de alguma forma se possa situar melhor a discussão deste assunto. Agora, para nós, nunca foi irrelevante a necessidade de novas soluções de mobilidade, nós sempre estivemos atentos e sempre achámos e até discutimos algumas hipóteses, embora não tenhamos conhecimentos técnicos, nem técnicos a trabalhar connosco que nos permitissem avançar com algumas soluções experimentadas e credíveis. Sempre achámos que era necessário encontrar uma solução para o escoamento rápido e eficaz do trânsito que o concelho de Montijo passou a ter. Queria só agora deixar aqui um preciosismo ao Sr. Vereador Nuno Canta, quando tiver oportunidade, a placa da nova circular tem um erro, não é Bairro do Barão, mas Bairro do Barrão”.-----
O Senhor Vereador Nuno Canta informou que a placa já está a ser rectificad.

A Senhora Presidente disse que: “Eu registo as precisões da Sra. Vereadora Lucília Ferra e concerteza que, na época, a votação do PSD sobre o concurso da circular externa desta 1ª fase foi ditada, julgo, por informação que tinha, tal como nós com a informação que detínhamos, independentemente da informação, nós achávamos que, independentemente de se vir a verificar ou não o financiamento de 2004 ou 2005, achávamos que devíamos correr esse risco e também, como estamos de boa fé e achamos que os compromissos com o Governo da República são para cumprir, seja de que partido for, são para



honrar ou então para renegociar e que os argumentos sejam colocados em cima da mesa com total objectividade e transparência, mas admitimos essas perspectivas diferentes e essa informação diferente. A verdade é que eu acho que na altura o PSD poderia ter também um sentido de voto positivo e não negativo, apesar de todas essas preocupações de haver ou não financiamento, por uma razão muito simples. Pois sendo um partido do governo PSD, acho que no interesse municipal, o PSD local deveria ter inclusivamente firmado uma posição e ter dito a quem contactou que com o vosso apoio ou sem o vosso apoio esta é uma obra importante, nós vamos apoiar e depois cá estamos para ver. Foi o que eu na altura com o Sr. Secretário de Estado Jorge Costa, com toda a clareza e transparência, assumimos. Nós vamos avançar com o concurso e até lá o governo vai-se preocupar em honrar os compromissos e ter dinheiro para financiar a 1ª parte da obra, mas, portanto, isso pertence ao passado e também isso só servirá, estou certa, para nós por vezes, aprendermos com as posições que tomamos em determinados momentos e que depois temos a obrigação de responsabilmente corrigirmos. A Sra. Vereadora Lucília ao fazer aqui essa referência, e ao não pôr em causa a necessidade desta obra e o que significa hoje para a cidade, para todos nós e para a população do concelho, ou seja, para os automobilistas particularmente, para não falar já dos cicloturistas, é inegável que é uma obra necessária e também para a próxima fase o projecto já está pronto e irá ligar o Esteval à Estrada Nacional 119, muito próximo de S. Francisco. O projecto está pronto e vamos também lançar o concurso e esperemos ter do Instituto de Estradas de Portugal o financiamento respectivo, porque achamos que é muito importante para a ligação a Alcochete e ao Samouco, que está em grande crescimento, haver essa via de saída de trânsito. Temos também uma fase complicada que todos temos que ponderar, que é a fase da Estrada Real onde ali o espaço paralelo à Estrada Real já está, muito comprometido com casas e armazéns e é de facto preciso uma negociação muito mais apurada e com mais tempo. Esta 2ª fase é quase todo terreno municipal, porque vai atravessar o parque desportivo. Os terrenos estão praticamente adquiridos na zona onde vai passar. É pois uma fase muito mais simples do que esta, porque devemos evidenciar o esforço que a câmara fez com todos os proprietários e foram dezenas deles, de levar a bom termo este processo, porque se tivesse havido aqui algum proprietário que não tivesse acordado com a câmara, e estava no seu direito, provavelmente tínhamos tido aqui um conflito que não nos permitiria ter a circular em funcionamento hoje. Mas pronto, os processos têm vicissitudes e devemos estar preparados para as ultrapassar e esta fase correu bem e tudo está bem quando acaba bem.”-----



A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 17 de Julho e 11 de Agosto de 2006: - Licenças Administrativas: 10; - Autorizações Administrativas: 14; - Novas Licenças: 1; - Prorrogações: 4; - Projectos de Arquitectura – Proposta n.º. 4037/01: 1; - Alterações: 6; - Licenças de Utilização: 12; - Propriedade Horizontal: 3; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos Urbanos: 5.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65º, n.º. 3 e 69º, n.º. 3 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta n.º. 15/06, tendo sido aprovada por unanimidade com o seguinte esclarecimento: na intervenção da Sra. Presidente na 2ª página, linha 7, onde se lê “E, contrariamente à posição da Sra. Vereadora Lucília Ferra, eu acho que não foi uma opção positiva a câmara ter aceite aquele equipamento tal como está”, a Senhora Vereadora Lucília Ferra solicitou que se esclarecesse que também ela não considera ser uma opção positiva a câmara ter aceite aquele equipamento tal como está. É um equipamento devidamente desenhado.-----

A Senhora Presidente colocou à consideração dos Senhores Vereadores o facto de, por lapso dos serviços, não ter sido distribuído o documento de alteração orçamental junto à Proposta n.º. 282/06, bem como não ter sido distribuído junto à Proposta n.º. 280/06 o ofício e uma declaração da Associação Nacional de Municípios, tendo só mais tarde sido enviados os referidos documentos. Questionou se os Senhores Vereadores estavam efectivamente em condições de discutir as Propostas n.ºs. 280/06 e 282/06 não obstante os atrasos, ao que os Senhores Vereadores acederam à sua discussão e votação.-----

A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no art.º. 19º, 2ª Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma Proposta dos Órgãos Autárquicos, tendo sido atribuído o número 302/06.-----

A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por unanimidade.-----



Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 280/06 – SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS E NOTIFICAÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – Por ofício/Circular nº. 102/2006 – LP, de 17 de Julho, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi remetido a este Município a **Declaração sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, a fim de ser subscrita e posteriormente encaminhada para o Conselho da Europa. Com esta declaração, adoptada na 13ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, pretende-se dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos, associando as autoridades locais e reconhecendo o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura. Considerando que: - Através da subscrição desta Declaração e dos compromissos que ela pressupõe, afirma-se o papel de primeiro plano que às autoridades locais é reservado também neste domínio, com especial incidência na protecção e dignificação dos Direitos Humanos; - As autoridades locais se confrontam também com este tipo de violência e desumanidade, devendo, conseqüentemente, assumir a primeira linha da luta contra este fenómeno e da assistência às vítimas, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: **1. Subscrever** a Declaração sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida; **2. Notificar** a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) do conteúdo da presente deliberação. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 302/06 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DAS FAIAS – Em 15 de Setembro de 1993 foi celebrado entre o Município de Montijo e a Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões o contrato de comodato do imóvel, ex-residência dos professores, sito na Avenida da Bela Vista, Faias, da freguesia de Santo Isidro de Pegões, que se destinava às actividades de Tempos Livres (ATL) e Centro de Dia de Apoio à Terceira Idade do Centro de Acção Social e Cultural das Faias (cfr. Doc.1). Considerando que: **a) O Centro de Acção Social e Cultural das Faias se encontra instalado naquele espaço há mais de uma década, prosseguindo fins sociais, nomeadamente, no apoio a crianças e jovens, à família e à sua integração social e comunitária, bem como na protecção dos cidadãos na**



velhice e invalidez; **b)** Para minimização do isolamento psicossocial e físico dos idosos, procedeu a obras de ampliação e remodelação do Centro de Dia das Faias, apresentando, em devido tempo, nos serviços municipais o respectivo pedido de construção, tendo sido emitido, para o efeito, o Alvará de Licença de Edificação n.º 1/05 em 5 de Janeiro de 2005; **c)** Para apresentação do processo de candidatura do Projecto em causa, ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), é necessário juntar documentação que confira ao referido Centro direitos sobre o bem pelo prazo mínimo de 20 anos (cfr. número 5.1 da Portaria n.º 426/06, de 2 de Maio); **d)** Compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: **1. Revogar** o contrato de comodato celebrado entre o Município de Montijo e a Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões em 15 de Setembro de 1993. **2. Aprovar** o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Montijo e o Centro de Acção Social e Cultural das Faias, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido (cfr. Doc. 2). **3. Notificar** o aludido Centro e Junta de Freguesia do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 281/06 – APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO MONTANTE DE 76.883,63 € PARA A ASSOCIAÇÃO BOLSA DO PORCO - A Câmara Municipal de Montijo e a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO celebraram um Protocolo em 15/12/2000, titulado pela Proposta n.º 3307/01 e aprovado em reunião de Câmara de 03/01/2001, com o objectivo da Câmara ceder à DRARO um espaço no Parque de Exposições de Montijo – pavilhão anexo à Bolsa do Porco, para aí se instalar a sede do Agrupamento de Zonas Agrárias da Península de Setúbal bem como diversos serviços de outras entidades orgânicas da DRARO. De acordo com a cláusula terceira e quarta do Protocolo supra citado as obras de remodelação e adaptação são realizadas pela Câmara e as despesas da obra decorrerão por conta da DRARO. Posteriormente foi acordado outro Protocolo entre a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO, a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Bolsa do Porco, no âmbito do anterior, em que a Associação Bolsa do Porco compromete-se a executar as obras de adaptação (cfr. n.º 2 da cláusula 1.ª do Protocolo). As despesas são suportadas pela DRARO, no montante de 89.783,62 € (verba já recebida) e pela Câmara, no montante que constitui a diferença entre o custo



efectivo da obra e o valor disponibilizado pela DRARO, de acordo com o orçamento estimado (cfr. cláusula 4ª do Protocolo). Após a aprovação da transferência do valor disponibilizado pela DRARO, vem a Associação Bolsa do Porco solicitar o pagamento de 76.883,63 €. Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artº. 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Transferir o montante de **76.883,63 €** (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos) para **Bolsa do Porco – Associação**. **2.** A transferência em causa será concedida através da rubrica orçamental 01.03/08.07.01. **3.** Que a presente transferência conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 282/06 – 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2006, 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 2ª. ALTERAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se reputem necessárias”. Dispõe o nº. 8.3.2.3 que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 4ª alteração ao Orçamento, 3ª alteração ao Plano de Actividades para 2006 e 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 4ª alteração ao Orçamento, a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2, 8.3.1.5 e 8.3.2.3 e do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----



Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária.-----

III – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº. 283/06 – AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº. 13 DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1 - Solicita a requerente Maria de Fátima Correia Casimiro, na qualidade de titular da Loja nº. 13 do Mercado Municipal nº. 1, autorização de cedência dos direitos de exploração a **Vânia Patrícia dos Santos Mecha**, casada, portadora do Bilhete de Identidade nº. 11818659, com o NIPC 214545679 e com residência na Avenida Dr. Teófilo Braga, nº. 52 r/c – 2860 Moita. **Assim considerando que: a)** a pretensão da requerente está prevista no artigo 16º do Regulamento dos Mercados em vigor, desde que a Câmara autorize; **b)** a interessada na cedência está informada sobre o valor da renda a pagar mensalmente após cedência, que se fixa em 396,31 €. **Propõe-se que:** O Executivo Municipal delibere favoravelmente a autorização para cedência da loja nº. 13 do Mercado Municipal nº. 1. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 284/06 – RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº. 269/06 RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES À EB1/JI DO BAIRRO DA LIBERDADE (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO), REFERENTE AO ANO LECTIVO 2005/2006 – Como é do conhecimento de V. Exas, na reunião do passado dia 19 de Julho de 2006, foi aprovada a Proposta nº. 269/06, relativa à atribuição de subsídio financeiro para apoio à implementação do Plano Anual de Actividades da EB1/JI do Bairro da Liberdade (Agrupamento de Escolas de Montijo), referente ao ano lectivo 2005/2006. Por lapso, este documento indicava o mês de Maio de 2006 como data de pagamento da 2ª prestação do subsídio, o que levou este Executivo Camarário a pressupor que o ano lectivo a que o subsídio se refere seria o ano 2006/2007 e, conseqüentemente, a introduzir algumas alterações ao texto da Proposta que assim foi aprovada. Face ao exposto e considerando que o subsídio proposto se refere efectivamente ao ano lectivo 2005/2006, **PROPONHO** a V. Exas, a aprovação do texto inicial da Proposta nº. 269/06 com a rectificação da data de pagamento da 2ª prestação do subsídio, conforme se transcreve em seguida: “No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e após análise do Plano Anual de Actividades da EB1/JI do Bairro da Liberdade (estabelecimento de educação integrante do Agrupamento de Escolas de Montijo) referente ao ano lectivo de 2005/2006, **PROPONHO** a V.



Exas. a atribuição de um subsídio no valor de 3.945,06 € (três mil novecentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos) ao supracitado Agrupamento de Escolas. A determinação deste valor teve por base os critérios de financiamento estabelecidos no documento “Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais” (em anexo), o qual foi aprovado em Reunião de Câmara realizada em 03/08/2005. Relativamente à calendarização de pagamento do referido subsídio, e de acordo com os prazos estipulados no ponto 12 do supracitado documento de apoio, PROPONHO a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da quantia de 1.578,03 € (mil quinhentos e setenta e oito euros e três cêntimos), referente à 1ª. Prestação (no valor de 40% do subsídio total); - Pagamento, em final de Agosto de 2006, do valor de 1.578,03 € (mil quinhentos e setenta e oito euros e três cêntimos), referente à 2ª. Prestação (no valor de 40% do subsídio total). O pagamento da 3ª. Prestação será efectuado mediante a apresentação de uma nova Proposta a este Executivo Camarário, após a análise do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades que será enviado a esta Edilidade, no final do presente ano lectivo, pelo Agrupamento de Escolas de Montijo, juntamente com os documentos comprovativos das despesas efectuadas.” Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

2 – PROPOSTA N.º 285/06 – RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 270/06 RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES, REFERENTE AO ANO LECTIVO 2005/2006 – Como é do conhecimento de V. Exas., na reunião do passado dia 19 de Julho de 2006, foi aprovada a Proposta n.º 270/06, relativa à atribuição de subsídio financeiro para apoio à implementação do Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, referente ao ano lectivo 2005/2006. Na mesma reunião, anteriormente à leitura da referida Proposta, foi apresentada a Proposta n.º 269/06, a qual continha um lapso relativo à data de pagamento da 2ª. prestação do subsídio a que se reportava, o que levou este Executivo Camarário a pressupor que o ano lectivo a que o subsídio se refere seria o ano 2006/2007 e, conseqüentemente, a introduzir algumas alterações ao texto da Proposta que assim foi aprovada, bem como ao texto da Proposta n.º 270/06. Face ao exposto e considerando que o subsídio proposto para o Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões se refere efectivamente ao ano lectivo 2005/2006, **PROPONHO** a V. Exas., a aprovação do texto inicial da Proposta n.º 270/06, conforme se transcreve em seguida: “No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos Agrupamentos de Escolas (no que concerne à educação pré-escolar e ao 1.º



Ciclo do Ensino Básico) e após análise do Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas Freguesia de Pegões referente ao ano lectivo de 2005/2006, foi determinado um subsídio no valor total de 1.983,33 € (mil novecentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos). A determinação deste valor teve por base os critérios de financiamento estabelecidos no documento "Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais" (em anexo), o qual foi aprovado em Reunião de Câmara realizada em 03/08/2005. No entanto, considerando que este estabelecimento de educação dispõe de um saldo positivo no valor de 1.367,52 € (mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), relativo ao subsídio atribuído por esta Edilidade para implementação do Plano Anual de Actividades do ano lectivo 2004/2005, PROponho a V. Exas. a atribuição ao Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões de um subsídio para implementação do Plano Anual de Actividades referente ao ano lectivo de 2005/2006, no valor de 615,81 € (seiscentos e quinze euros e oitenta e um cêntimo), o qual resulta do abatimento da quantia de 1.367,52 € ao valor de 1.983,33 €. Com efeito, no ano lectivo 2004/2005, esta Edilidade procedeu ao pagamento da 1ª e 2ª prestação do subsídio para apoio ao Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, no valor unitário de 1.649,95 € (equivalente a 40% do valor total do subsídio determinado). No final do ano lectivo transacto, quando o referido Agrupamento de Escolas apresentou o Relatório de Execução das Actividades realizadas naquele mesmo ano, verificou-se que apenas foram efectuadas despesas elegíveis no valor de 1.932,54 €. Resultou deste facto, um saldo positivo para o Agrupamento de Escolas no valor de 1.367,36 € (equivalente ao abatimento da quantia de 1.932,54 € ao valor total de subsídio pago: 3.299,90 €) Relativamente à calendarização de pagamento do subsídio a atribuir para o ano lectivo 2005/2006, no valor de 615,81 €, de acordo com o estipulado no ponto 12 do supracitado documento de apoio, PROponho a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da quantia de 492,65 € (quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), referente à 1ª e 2ª prestação, cujo valor unitário é equivalente a 40% do valor do total do subsídio determinado. O pagamento da 3ª Prestação deverá ser efectuado mediante a apresentação de uma nova Proposta a este Executivo Camarário, após a análise do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades relativo ao ano lectivo 2005/2006 e dos documentos comprovativos das despesas efectuadas, os quais deverão ser enviados a esta Edilidade, no final do presente ano lectivo pelo Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões." Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----



Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

*Antes da discussão e deliberação das Propostas n.ºs. 286/06, 287/06, 288/06 e 289/06 abaixo discriminadas a Senhora Vereadora Clara Silva leu o seguinte documento: "A REDE ESCOLAR EM MONTIJO - É pela educação e pela instrução que conseguiremos promover a compreensão e a tolerância entre os Povos. Consciente da importância da problemática da educação na construção de uma sociedade inclusiva a Câmara Municipal de Montijo elegeu a educação como uma prioridade. No Concelho de Montijo existem 13 Jardins-de-Infância e 23 Escolas de 1º Ciclo, distribuídos por 4 agrupamentos: - **Agrupamento de Escolas de Montijo – Vertical** – Total de crianças = 265 de pré e 1.232 de 1º ceb; - **Agrupamento de Escolas Afonsoeiro e Sarilhos Grandes – Horizontal** – Total de crianças = 106 de pré e 372 de 1º ceb; - **Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho – Horizontal** – Total de crianças = 45 de pré e 226 de 1º ceb; - **Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro – Vertical** – Total de crianças = 138 de pré e 295 de 1º ceb. A confecção de refeições escolares (almoços) é efectuada nas escolas de 1º ciclo do ensino básico e/ou jardins-de-infância que dispõem de cozinhas devidamente equipadas e apetrechadas. No ano de 2005/2006, existem assim 16 refeitórios escolares que asseguram a confecção de refeições. Estes refeitórios asseguram o fornecimento de refeições para os seus alunos e, nalguns casos, também para as crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo que frequentam outros estabelecimentos de educação que não dispõem de instalações apropriadas para a confecção. Para além dos 16 refeitórios com cozinhas equipadas, existem 7 jardins-de-infância e escolas do ensino básico que dispõem de salas de refeições para onde são devidamente transportados os almoços a servir aos respectivos alunos. Existem ainda os casos de dois jardins-de-infância e de duas escolas de 1º ciclo que não dispõem de refeitório nem de sala de refeições, sendo as crianças transportadas para almoçar noutros estabelecimentos de educação próximos. Actualmente, todos os Jardins-de-Infância e todas as escolas de 1º ciclo do Concelho de Montijo da possibilidade de fornecer refeições às suas crianças, sendo, em média, diariamente confeccionadas e servidos 2.165 almoços. No ano lectivo anterior de acordo com o despacho da senhora Ministra da Educação de 25 de Outubro de 2005 que aprovou o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico e o regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder aos municípios que manifestem interesse em assegurar o fornecimento das refeições, a Câmara Municipal de Montijo, apresentou a sua candidatura a este Programa, o que lhe permitiu ter neste ano lectivo uma participação no valor de 135.538,00 euros, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores, porque já fornecia este serviço aos*



AA
wff

alunos dos Jardins-de-Infância e 1º Ciclo sem qualquer participação do Poder Central. De acordo com a legislação em vigor, a intervenção da Câmara Municipal de Montijo em matéria de transportes escolares consiste na oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino a todos os alunos dos ensinos básico e secundário que se encontrem matriculados de acordo com as normas estabelecidas, sempre que os mesmos residam a mais de 3 Km ou de 4 Km das escolas, respectivamente sem e com refeitório escolar. O serviço de transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico e participado em 50% para os alunos do ensino secundário. O Plano Anual de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006/2007 já foi elaborado e aprovado pelo Executivo Camarário. O encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo previsto para o ano lectivo 2006/2007 é de 339.562,66 €. Em média, são mensalmente transportados 1.274 alunos, dos quais 1.137 são residentes no Concelho de Montijo e 137 residentes noutros Concelhos (Alcochete e Palmela). Os Jardim-de-Infância da rede pública funcionam de 1 de Setembro a 31 de Julho das 7h às 19 horas, excepto ao fim de semana e feriados. Das 7h às 9h e das 15h às 19h o funcionamento é assegurado por animadores coadjuvados por assistentes de acção educativa. No ano lectivo anterior as escolas do 1º de regime normal, que são a maioria no concelho, exceptuam-se as escolas n.ºs. 1, 2 e 3, as aulas iniciam-se às 9h e terminam às 15h30m, após este período de actividades curriculares os alunos que os pais assim o entendam têm a possibilidade de permanecer na escola até às 18horas com actividades extracurriculares, como o Inglês para os 3.ºs. e 4.ºs. anos, educação musical e actividades físico-motoras, para além da vertente de apoio à família, este prolongamento de horário tem uma perspectiva lúdica e expressiva que alimente a criatividade das crianças. A Câmara Municipal de Montijo apresentou a 14 de Agosto de 2006, à Direcção Regional de Educação de Lisboa a sua candidatura ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o Despacho da Senhora Ministra de Educação de 16 de Junho do ano em curso. Entendeu o Executivo Socialista que as actividades de enriquecimento curricular, que já vinham a ser desenvolvidas nas escolas do 1º Ciclo desde o ano anterior, são actividades pedagógica-mente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição de competências básicas e incidem nos domínios desportivos, artísticos, tecnológico e das tecnologias de informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação, são de frequência facultativa e gratuita. Todas as escolas estão informatizadas e possuem ligação à Internet. Ao longo do ano lectivo as crianças das nossas escolas partilham com a Autarquia as



diferentes actividades, tais como desfiles carnavalescos, feira das ciências, eco-feiras, dia mundial da criança, dia mundial do ambiente entre tantas outras, de forma a sensibilizá-las para as diferentes vivências sociais. Todo este trabalho só é possível porque existem homens e mulheres que com o Executivo desenvolvem um trabalho de qualidade em benefício das crianças de hoje, das mulheres e dos homens de amanhã. Desenvolvem a sua actividade na área da educação na Câmara Municipal de Montijo 150 funcionários, 130 desempenham funções nos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas (cozinheiras, assistentes de acção educativa, auxiliares de acção educativa), e os restantes Chefe de Divisão, psicólogos, dietista, técnicos profissionais e administrativos, desempenham funções na Divisão, mas em contacto permanente com os Agrupamentos de Escolas. Em termos genéricos é este o panorama da rede escolar no concelho de Montijo. Em oito anos mudámos radicalmente o quadro existente, mas não chegámos, nem chegaremos ao fim da linha, temos sempre necessidades e vontade de fazer melhor. Não basta democratizar a educação, é necessário criar sinergias com os alunos, os professores, as associações de pais, o poder central, as autarquias, as associações, as instituições em torno do processo educativo. Só com uma partilha efectiva dos problemas da educação encontraremos o caminho mais curto e seguro para que os alunos de hoje se tornem cidadãos qualificados e competentes de amanhã.”-----

3 - PROPOSTA N.º 286/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO, PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007 –
Através do Despacho n.º 22251/2005, de 25 de Outubro de 2005, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder aos Municípios que manifestem interesse em assegurar o fornecimento das referidas refeições. Como é do conhecimento de V. Exas., no ano lectivo 2005/2006, esta Câmara Municipal acedeu ao apoio financeiro do Ministério da Educação, através da apresentação de uma candidatura ao supra mencionado Programa, a qual foi aprovada em 13 de Março de 2006, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação. O montante da participação do Ministério da Educação e as obrigações a que o município ficou sujeito foram objecto de um contrato-programa, celebrado entre o Ministério da Educação e esta Autarquia. De acordo com um fax recentemente recebido da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o pedido de financiamento para a implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo



AM
2006

de 2006/2007, deverá ser formalizado por esta Câmara Municipal, através da apresentação de uma nova candidatura que deverá ser entregue na DREL até ao próximo dia 31 de Agosto. Em conformidade com o Despacho n.º 22251/2005, os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reunam as condições necessárias à apresentação de projectos neste âmbito, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que deverão integrar o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL. É neste âmbito que PROponho a V. Exas. a aprovação do Protocolo de Parceria relativo ao Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2006/2007, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montijo, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 287/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES, PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007 – Através do Despacho n.º 22251/2005, de 25 de Outubro de 2005, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder aos Municípios que manifestem interesse em assegurar o fornecimento das referidas refeições. Como é do conhecimento de V. Exas., no ano lectivo 2005/2006, esta Câmara Municipal acedeu ao apoio financeiro do Ministério da Educação, através da apresentação de uma candidatura ao supra mencionado Programa, a qual foi aprovada em 13 de Março de 2006, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação. O montante da comparticipação do Ministério da Educação e as obrigações a que o município ficou sujeito foram objecto de um contrato-programa, celebrado entre o Ministério da Educação e esta Autarquia. De acordo com um fax recentemente recebido da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o pedido de financiamento para a implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 2006/2007, deverá ser formalizado por esta Câmara Municipal, através da apresentação de uma nova candidatura que deverá ser entregue na DREL até ao próximo dia 31 de Agosto. Em conformidade com o Despacho n.º 22251/2005, os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reunam as condições necessárias à apresentação de projectos neste âmbito, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que deverão integrar o dossier de formalização do pedido de



financiamento à DREL. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a aprovação do Protocolo de Parceria relativo ao Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2006/2007, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 288/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO, PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007 – Através do Despacho nº. 22251/2005, de 25 de Outubro de 2005, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder aos Municípios que manifestem interesse em assegurar o fornecimento das referidas refeições. Como é do conhecimento de V. Exas., no ano lectivo 2005/2006, esta Câmara Municipal acedeu ao apoio financeiro do Ministério da Educação, através da apresentação de uma candidatura ao supra mencionado Programa, a qual foi aprovada em 13 de Março de 2006, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação. O montante da comparticipação do Ministério da Educação e as obrigações a que o município ficou sujeito foram objecto de um contrato-programa, celebrado entre o Ministério da Educação e esta Autarquia. De acordo com um fax recentemente recebido da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o pedido de financiamento para a implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 2006/2007, deverá ser formalizado por esta Câmara Municipal, através da apresentação de uma nova candidatura que deverá ser entregue na DREL até ao próximo dia 31 de Agosto. Em conformidade com o Despacho nº. 22251/2005, os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reúnem as condições necessárias à apresentação de projectos neste âmbito, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que deverão integrar o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a aprovação do Protocolo de Parceria relativo ao Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2006/2007, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

AA
C. Silva

6 - PROPOSTA Nº. 289/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007 – Através do Despacho nº. 22251/2005, de 25 de Outubro de 2005, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder aos Municípios que manifestem interesse em assegurar o fornecimento das referidas refeições. Como é do conhecimento de V. Exas., no ano lectivo 2005/2006, esta Câmara Municipal acedeu ao apoio financeiro do Ministério da Educação, através da apresentação de uma candidatura ao supra mencionado Programa, a qual foi aprovada em 13 de Março de 2006, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Educação. O montante da comparticipação do Ministério da Educação e as obrigações a que o Município ficou sujeito foram objecto de um contrato-programa, celebrado entre o Ministério da Educação e esta Autarquia. De acordo com um fax recentemente recebido da Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o pedido de financiamento para a implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 2006/2007, deverá ser formalizado por esta Câmara Municipal, através da apresentação de uma nova candidatura que deverá ser entregue na DREL até ao próximo dia 31 de Agosto. Em conformidade com o Despacho nº. 22251/2005, os Municípios podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reúnem as condições necessárias à apresentação de projectos neste âmbito, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que deverão integrar o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a aprovação do Protocolo de Parceria relativo ao Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2006/2007, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA Nº. 290/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO – Através do Despacho nº. 12591/2006, de 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de



Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder às entidades interessadas em promover a implementação do mesmo. As actividades de enriquecimento curricular são, por definição, actividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio, não podem realizar-se para além das 18H00 e são de frequência facultativa e gratuita. Considerando que: 1. Esta Câmara Municipal reconhece a importância das actividades de enriquecimento curricular para o desenvolvimento integral e para o sucesso educativo das crianças e, como tal, aderiu ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora do mesmo no Concelho; 2. De acordo com o Edital de publicitação do referido Programa, as entidades promotoras podem aceder ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que integram o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL; 3. O prazo de formalização das propostas de adesão ao Programa junto das Direcções Regionais de Educação terminou no passado dia 15 de Agosto; 4. A Reunião deste Órgão Camarário marcada para o passado dia 2 de Agosto não se realizou, pelo que não foi possível analisar e aprovar os Protocolos de Parceria com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do referido Programa, previamente à celebração dos mesmos. PROPONHO a V. Exas. a ratificação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montijo, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

8 – PROPOSTA Nº. 291/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEIRO E SARILHOS GRANDES –
Através do Despacho nº. 12591/2006, de 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino



Básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder às entidades interessadas em promover a implementação do mesmo. As actividades de enriquecimento curricular são, por definição, actividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio, não podem realizar-se para além das 18H00 e são de frequência facultativa e gratuita. Considerando que: 1. Esta Câmara Municipal reconhece a importância das actividades de enriquecimento curricular para o desenvolvimento integral e para o sucesso educativo das crianças e, como tal, aderiu ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora do mesmo no Concelho; 2. De acordo com o Edital de publicitação do referido Programa, as entidades promotoras podem aceder ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que integram o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL; 3. O prazo de formalização das propostas de adesão ao Programa junto das Direcções Regionais de Educação terminou no passado dia 15 de Agosto; 4. A Reunião deste Órgão Camarário marcada para o passado dia 2 de Agosto não se realizou, pelo que não foi possível analisar e aprovar os Protocolos de Parceria com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do referido Programa, previamente à celebração dos mesmos. PROponho a V. Exas. a ratificação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

9 – PROPOSTA N.º 292/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO – Através do Despacho n.º 12591/2006, de 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder



às entidades interessadas em promover a implementação do mesmo. As actividades de enriquecimento curricular são, por definição, actividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio, não podem realizar-se para além das 18H00 e são de frequência facultativa e gratuita. Considerando que: 1. Esta Câmara Municipal reconhece a importância das actividades de enriquecimento curricular para o desenvolvimento integral e para o sucesso educativo das crianças e, como tal, aderiu ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora do mesmo no Concelho; 2. De acordo com o Edital de publicitação do referido Programa, as entidades promotoras podem aceder ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que integram o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL; 3. O prazo de formalização das propostas de adesão ao Programa junto das Direcções Regionais de Educação terminou no passado dia 15 de Agosto; 4. A Reunião deste Órgão Camarário marcada para o passado dia 2 de Agosto não se realizou, pelo que não foi possível analisar e aprovar os Protocolos de Parceria com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do referido Programa, previamente à celebração dos mesmos. PROPONHO a V. Exas. a ratificação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 – PROPOSTA Nº. 293/06 – PROTOCOLO DE PARCERIA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO – Através do Despacho nº. 12591/2006, de 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação aprovou o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico e o Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder às entidades interessadas em promover a implementação do mesmo.



AA
Vereador

As actividades de enriquecimento curricular são, por definição, actividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Devem decorrer sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares e do tempo diário de interrupção e de recreio, não podem realizar-se para além das 18H00 e são de frequência facultativa e gratuita. Considerando que: 1. Esta Câmara Municipal reconhece a importância das actividades de enriquecimento curricular para o desenvolvimento integral e para o sucesso educativo das crianças e, como tal, aderiu ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, constituindo-se como entidade promotora do mesmo no Concelho; 2. De acordo com o Edital de publicitação do referido Programa, as entidades promotoras podem aceder ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação em parceria obrigatória com os Agrupamentos de Escolas, devendo os termos das parcerias ser fixados em protocolos que integram o dossier de formalização do pedido de financiamento à DREL; 3. O prazo de formalização das propostas de adesão ao Programa junto das Direcções Regionais de Educação terminou no passado dia 15 de Agosto; 4. A Reunião deste Órgão Camarário marcada para o passado dia 2 de Agosto não se realizou, pelo que não foi possível analisar e aprovar os Protocolos de Parceria com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do referido Programa, previamente à celebração dos mesmos. PROponho a V. Exas. a ratificação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, celebrado entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, conforme documento que se anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

11 – PROPOSTA Nº. 294/06 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DE TRÊS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FINANCIAMENTO DOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ANO LECTIVO DE 2006/2007 – Como é do conhecimento de V. Exas., desde há alguns anos, esta Câmara Municipal tem vindo a atribuir apoios financeiros aos Agrupamentos de Escolas do Concelho para efeitos de apoio à implementação dos respectivos Planos Anuais de Actividades no que concerne à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico. A atribuição dos referidos subsídios tem vindo a ser consubstanciada em três documentos elaborados por esta Câmara Municipal, os quais têm permitido clarificar os tipos de despesas elegíveis e os critérios



*de análise adoptados por esta Edilidade e uniformizar a forma de apresentação, pelos Agrupamentos de Escolas, dos Planos de Actividades e das despesas previsivelmente necessárias à sua dinamização, bem como dos Relatórios de Execução dos Planos e das despesas efectivamente realizadas com a sua implementação. Os três documentos referidos têm vindo a revelar-se instrumentos fundamentais na determinação dos apoios a conceder e têm merecido uma apreciação muito favorável por parte dos Agrupamentos de Escolas. É neste âmbito que PROPONHO a V. Exas. a análise e aprovação dos três seguintes documentos que se apresentam em anexo, para vigorarem no ano lectivo 2006/2007: - O Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais; - O Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Formulário de Candidatura; - O Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Relatório de Execução do Plano Anual de Actividade. Informo V. Exas. que estes documentos foram objecto de análise na Reunião do Conselho Municipal de Educação de Montijo que se realizou no passado dia 22 de Junho e mereceram uma apreciação favorável por parte deste Órgão. (Proposta subscrita pela Senhora Vereador Clara Silva).--
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----*

V- DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA N.º 295/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, NO VALOR DE 650,00 €, PARA APOIAR AS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES A REALIZAR NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2006/2007 – O Futebol Clube do Areias, associação desportiva sem fins lucrativos dotada do estatuto de utilidade pública administrativa com sede na Freguesia de Montijo vai promover, organizar, dinamizar e desenvolver na época desportiva de 2006/2007 um conjunto de actividades desportivas regulares, nomeadamente ao nível do futebol, no âmbito dos escalões de formação, actividades essas direccionadas ou vocacionadas e em que vão participar crianças entre os 5 e os 12 anos de idade. Tais actividades mostram-se enquadradas na Escola Desportiva do Futebol Clube do Areias, denominada “Escola Crescer a Jogar”, para crianças dos 5 aos 12 anos. Na época desportiva 2006/2007, o Futebol Clube do Areias irá participar, nos escalões de “Infantis” e de “Escolas” da mencionada “Escola Crescer a Jogar” no Campeonato Distrital de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Setúbal da Federação Portuguesa de Futebol. Tal participação, em competição federada de infantis e de escolas, gera, determina e importa para o Futebol Clube do Areias a realização de um conjunto de custos e despesas associadas à filiação do clube e à inscrição de jogadores, dirigentes e técnicos bem como à realização de testes e exames médicos. Sendo que tais despesas devem ser integralmente liquidadas junto da Associação de Futebol de Setúbal até 31 de



*Arq
c/ptg.*

Agosto. Para o efeito, o Futebol Clube do Areias apresentou uma candidatura própria do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito dos seguintes Programas: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto no artºs. 5º e 6º, alínea a) do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo; - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, conforme o disposto nos artºs. 13º e 14º, alínea f) do supramencionado Regulamento Municipal. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2005, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artº. 1º, nº. 1 e no artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 296/06 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO – PROCESSO PR-05/2006 – Na sequência do meu despacho de 19/07/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Santos Oliveira, nº. 14, em Montijo, de que é proprietário o Sr. Rogério Nuno Pimentel M. Cardoso, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA



1 – PROPOSTA Nº. 297/06 – APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PROCESSOS DE LA. – Esta proposta foi retirada.-----

VIII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 298/06 – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MIRANDA”. PROCESSO F-18/2005 – Considerando que: - A empreitada referente à “Pavimentação de Diversas Ruas no Bairro Miranda”, foi adjudicada à Firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda., por deliberação de Câmara de 18 de Janeiro de 2006, pelo valor de Euros: 110.876,87 (cento e dez mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 120 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 17 de Março de 2006. – Existe a necessidade da deslocalização de uma fossa a qual se desconhecia a sua existência, por forma a finalizar a obra. **Proponho:** A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada até 18 de Agosto de 2006. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 299/06 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO MUSEOLÓGICO DA ATALAIA”. PROCESSO F-19/2005 – Considerando que: A Reabilitação insere-se numa política de recuperação, reabilitação e valorização do património edificado cultural do Concelho, daí que a Autarquia pretenda com esta obra, salvaguardar, preservar e viabilizar a memória das gentes e actividades do Concelho; O acordo de colaboração entre a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e Autarquia foi celebrado em 10 de Janeiro de 2006; O contrato nº. 504/2006 (Acordo de Colaboração) saiu publicado no Diário da República II Série, nº. 63 no dia 29 de Março; O Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) aprovou o Projecto de Segurança contra incêndios; Que a obra se enquadra nas Acções do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2006-2009 sob o código da classificação económica 0604/070305 e o código/ano do projecto acção 11/2005/73. O valor base para concurso estimado em 559.863,93 € (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), com exclusão do I.V.A. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Público para a empreitada de “Reabilitação do Espaço Museológico da Atalaia”, nos termos do nº. 2, do artigo 47º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº. 159/00, de 27 de Julho e pela



Lei nº. 13/2002, de 19 de Fevereiro. 2. A aprovação do Projecto, do Anúncio, do Programa de Concurso, Cadernos de Encargos e do Plano de Segurança e Saúde da empreitada referida em epígrafe. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 300/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NA ZONA OCIDENTAL – CANHA.” PROCESSO F-28/2005 – **Considerando:** A vistoria efectuada no dia 2006.06.13, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar verificou que os terrenos onde serão implantados os novos limites do cemitério, não se encontram ao dispor da Autarquia. Assim sendo deverá a obra ser suspensa por um período de 60 dias. **Proponho:** A ratificação do Auto de Suspensão da “Ampliação do Cemitério na Zona Ocidental – Canha”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 301/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NA ZONA OCIDENTAL – CANHA.” PROCESSO F-28/2005 – **Considerando que:** A vistoria efectuada no dia 10.07.2006, que procedeu ao exame dos trabalhos a realizar verificou que existem condições para o seu início, podendo os mesmos ser recomeçados. **Proponho:** A ratificação do Auto de Recomeço da empreitada “Ampliação do Cemitério na Zona Ocidental – Canha”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Maria Fernanda Hita Gil A. Gomes* Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes